

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE

1ª RETIFICAÇÃO

O Diretor-Geral da **Fundação Estadual de Inovação em Saúde – Fundação iNOVA Capixaba**, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Complementar Estadual nº 924, de 17 de outubro de 2019, Decreto Estadual nº 4585-R, de 05 de março de 2020, por meio da Comissão Organizadora de Concursos Públicos instituída pela Portaria nº 01-R, de 23 de fevereiro de 2024, em conformidade com o processo de autorização nº 2024-J6ZF0, código de identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: 500E1700001.2024.001, torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO** do Concurso Público nº 001/2024 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o Hospital Antônio Bezerra de Faria e para o Hospital Estadual Central, mediante normas e condições estabelecidas no Edital de Abertura.

1. Na tabela 4. NÍVEL SUPERIOR, do item 2.1.1 do Edital de Abertura, **onde se lê:**

| | | | | | | | | | | | |
|-----|----------|--------------------|------|----------------------|----|---|---|---|-----|--------------|---|
| 404 | Analista | Folha de Pagamento | HABF | 02 + CR ⁵ | 02 | - | - | - | 220 | R\$ 3.213,23 | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração, Contabilidade ou Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) |
|-----|----------|--------------------|------|----------------------|----|---|---|---|-----|--------------|---|

(...)

| | | | | | | | | | | | |
|-----|--|------------------------|------|----------------------|----|---|---|---|-----|--------------|--|
| 406 | | Licitações e Contratos | HABF | 01 + CR ⁵ | 01 | - | - | - | 220 | R\$ 3.213,23 | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração ou Economia ou Contabilidade ou Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) |
|-----|--|------------------------|------|----------------------|----|---|---|---|-----|--------------|--|

(...)

| | | | | | | | | | | | |
|-----|------------|------------|------|------|-------------------------|----|----|----|----|-----|--|
| 412 | Enfermeiro | Hospitalar | HABF | HABF | 32 + CR ⁵ | 21 | 03 | 06 | 02 | 150 | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + registro definitivo na respectiva categoria profissional |
|-----|------------|------------|------|------|-------------------------|----|----|----|----|-----|--|

(...)

| | | | | | | | | | | | |
|-----|------------|-------------------|------|-------------------------|----|----|----|----|-----|---------------|---|
| 415 | Enfermeiro | Terapia Intensiva | HABF | 14 + CR ⁵ | 09 | 01 | 03 | 01 | 150 | R\$ 2.991,74* | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + registro definitivo na respectiva categoria profissional + Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> na área de terapia intensiva |
|-----|------------|-------------------|------|-------------------------|----|----|----|----|-----|---------------|---|

(...)

| | | | | | | | | | | | |
|-----|------------------------|----------------------------------|------|-------------------------|----|---|---|---|-----|---------------|---|
| 420 | Enfermeiro Do Trabalho | Segurança e medicina do trabalho | HABF | 01 + CR ⁵ | 01 | - | - | - | 220 | R\$ 4.388,56* | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Enfermagem do Trabalho, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + registro definitivo na respectiva |
|-----|------------------------|----------------------------------|------|-------------------------|----|---|---|---|-----|---------------|---|

| | | | | | | | | | | | |
|-----|-------------------------------------|----------------------------------|------|----------------------|----|---|---|---|-----|--------------|--|
| | | | | | | | | | | | categoria profissional |
| 421 | Engenheiro de Segurança do Trabalho | Segurança e medicina do trabalho | HABF | 01 CR ⁵ + | 01 | - | - | - | 100 | R\$ 4.618,95 | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + registro definitivo na respectiva categoria profissional + pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) |

(...)

| | | | | | | | | | | | |
|-----|---------------------|------------|------|----------------------|----|---|---|---|-----|--------------|---|
| 427 | Médico de Regulação | Hospitalar | HABF | 02 CR ⁵ + | 02 | - | - | - | 100 | R\$ 8.013,60 | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + registro definitivo na respectiva categoria profissional. |
|-----|---------------------|------------|------|----------------------|----|---|---|---|-----|--------------|---|

Leia-se:

| | | | | | | | | | | | |
|-----|----------|--------------------|------|----------------------|----|---|---|---|-----|--------------|--|
| 404 | Analista | Folha de Pagamento | HABF | 02 CR ⁵ + | 02 | - | - | - | 220 | R\$ 3.213,23 | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração, Contabilidade, Ciências Contábeis, Gestão de Recursos Humanos ou |
|-----|----------|--------------------|------|----------------------|----|---|---|---|-----|--------------|--|

| | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | | | | Gestão de Pessoas fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

(...)

| | | | | | | | | | | | |
|-----|--|------------------------|------|----------------------|----|---|----|---|-----|--------------|--|
| 406 | | Licitações e Contratos | HABF | 04 + CR ⁵ | 03 | - | 01 | - | 220 | R\$ 3.213,23 | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração ou Economia ou Contabilidade ou Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) |
|-----|--|------------------------|------|----------------------|----|---|----|---|-----|--------------|--|

(...)

| | | | | | | | | | | | |
|-----|------------|------------|------|------|----------------------|----|----|----|----|-----|--|
| 412 | Enfermeiro | Hospitalar | HABF | HABF | 12 + CR ⁵ | 21 | 03 | 06 | 02 | 150 | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + registro definitivo na respectiva categoria profissional |
|-----|------------|------------|------|------|----------------------|----|----|----|----|-----|--|

(...)

| | | | | | | | | | | | |
|-----|------------|-------------------|------|----------------------|----|----|----|----|-----|---------------|---|
| 415 | Enfermeiro | Terapia Intensiva | HABF | 14 + CR ⁵ | 09 | 01 | 03 | 01 | 150 | R\$ 2.991,74* | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério |
|-----|------------|-------------------|------|----------------------|----|----|----|----|-----|---------------|---|

| | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|
| | | | | | | | | | | | da Educação (MEC) + registro definitivo na respectiva categoria profissional + Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> na área de terapia intensiva ou em Urgência e Emergência |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|

(...)

| | | | | | | | | | | | |
|-----|-------------------------------------|----------------------------------|------|-------------------------|----|---|---|---|-----|---------------|--|
| 420 | Enfermeiro Do Trabalho | Segurança e medicina do trabalho | HABF | 01 + CR ⁵ | 01 | - | - | - | 220 | R\$ 4.388,56* | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + registro definitivo na respectiva categoria profissional + Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> na área de Enfermagem do Trabalho |
| 421 | Engenheiro de Segurança do Trabalho | Segurança e medicina do trabalho | HABF | 01 + CR ⁵ | 01 | - | - | - | 100 | R\$ 4.618,95 | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia ou em Arquitetura e Urbanismo fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + registro definitivo na respectiva categoria profissional + pós-graduação em Engenharia de Segurança |

| | | | | | | | | | | | | |
|-------|---------------------|------------|------|----------------------|----|---|---|---|-----|--------------|--|--|
| | | | | | | | | | | | | do Trabalho reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) |
| (...) | | | | | | | | | | | | |
| 427 | Médico de Regulação | Hospitalar | HABF | 02 CR ⁵ + | 02 | - | - | - | 100 | R\$ 8.013,60 | | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + registro definitivo na respectiva categoria profissional + residência médica em qualquer área. |

1. Na tabela 4. NÍVEL SUPERIOR, do item 2.1.1 do Edital de Abertura, **fica incluído:**

| | | | | | | | | | | | | |
|-----|------------|-----------------------|------|----------------------|----|----|----|----|-----|---------------|--|---|
| 415 | | (...) | | | | | | | | | | |
| 435 | Enfermeiro | Urgência e Emergência | HABF | 20 + CR ⁵ | 13 | 02 | 04 | 01 | 150 | R\$ 2.991,74* | | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + registro definitivo na respectiva categoria profissional + Certificado de Classificador de Risco pelo Sistema de Manchester aprovado pelo Grupo Brasileiro de Classificação de Risco emitido nos últimos três anos. |
| 416 | (...) | | | | | | | | | | | |

2. No item 6.3.1 do Edital de Abertura, onde se lê:

6.3.1. Somente serão verificados e pontuados os títulos da Prova de Títulos e Experiência Profissional dos candidatos classificados na Prova Objetiva, na forma do item 0;

Leia-se:

6.3.1. Somente serão verificados e pontuados os títulos da Prova de Títulos e Experiência Profissional dos candidatos classificados na Prova Objetiva, na forma do item 6.3;

3. No ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, onde se lê:

| | |
|-----------------------|--|
| Técnico de Enfermagem | I – executar atividades de organização de serviços de copa e cozinha; II – prestar apoio na conferência e no controle de materiais e utensílios da copa e da cozinha; III – montar bandejas com os alimentos a serem servidos aos pacientes de acordo com prescrição médica e etiquetas de identificação; IV – conferir bandejas identificadas que serão entregues nos respectivos quartos; V – transportar a alimentação para entrega ao paciente; VI – receber e conferir diariamente do pessoal de estoque todos os materiais que serão utilizados; VII – organizar utensílios utilizados; VIII – encaminhar resíduos sólidos de saúde para locais apropriados; IX – cumprir e fazer cumprir o Código de Ética, Conduta e Integridade; X – contribuir para o desenvolvimento de qualidade do trabalho em equipe; XI – colaborar para com o registro e melhorias contínuas dos processos de trabalho; XII – cumprir metas estabelecidas; XIII – participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional; XIV – participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; XV – desenvolver demais atividades relacionadas ao cargo; XVI - Realizar o transporte interno do paciente. |
|-----------------------|--|

Leia-se:

| | |
|-----------------------|--|
| Técnico de Enfermagem | I - Prestar assistência de enfermagem de sua competência sob supervisão; II – Prestar assistência direta a pacientes, por meio da sistematização dos serviços de enfermagem, acompanhando e registrando observações, cuidados e procedimentos prestados; III – Assistir à equipe médica e enfermeiros. IV – prestar assistência de enfermagem de sua competência aos pacientes no momento em que são atendidos nas Unidades de Internação Clínica; V – prestar assistência integral ao paciente nos cuidados para com a higiene e conforto, na mudança de decúbito, na administração de medicamentos, nos curativos, nas dietas, no uso de sondas e cateteres, na verificação dos dados vitais; atuar sob a supervisão dos enfermeiros responsáveis observando a sistematização dos serviços de enfermagem; VI – comunicar anormalidades; VII – acompanhar e registrar informações em prontuário sobre os cuidados prestados e procedimentos realizados; VIII – identificar e monitorar os eventos adversos relacionados aos serviços prestados; IX – interagir com equipe multiprofissional, em especial, realizar o acolhimento e escuta qualificada aos pacientes e seus familiares; X – organizar, preparar e manter um ambiente limpo e seguro; XI – garantir o funcionamento, conservação e manutenção dos materiais/equipamentos; XII – participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional; XIII – cumprir e fazer cumprir o Código de Ética, Conduta e Integridade; XIV – contribuir para o desenvolvimento de qualidade do trabalho em equipe; XV – colaborar para com o registro e melhorias contínuas dos processos de |
|-----------------------|--|

| | |
|--|--|
| | trabalho; XVI – cumprir metas estabelecidas; XVII – participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional; XVIII – desenvolver demais atividades relacionadas ao cargo; XIX - Realizar o transporte interno do paciente. |
|--|--|

4. No ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, fica incluído:

| | |
|-----------------------------------|---|
| Enfermeiro: Urgência e Emergência | 1. Ética; 1.1 Princípios Básicos de Ética; 1.2 Sigilo profissional; 1.3 Regulamentação do Exercício Profissional; 1.4 Relações Humanas no trabalho; 1.5 Código de Ética Profissional. 2. Prática da Enfermagem: 2.1 Sinais Vitais; 2.2 Avaliação de Saúde e Exame Físico; 2.3 Higienização; 2.4 Administração de medicamentos; 2.5 Preparação para exames; 2.6 Coleta de material para exames; 2.7 Cálculo de medicação. 3. Enfermagem Hospitalar: 3.1 Terminologias; 3.2 Centro cirúrgico; 3.3 Recuperação pós-anestésica; 3.4 Central de material; 3.5 Esterilização e desinfecção; 3.6 Infecção hospitalar e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar; 4. Socorros e Urgência: 4.1 PCR; 4.2 Choque; 4.3 Hemorragias; 4.4 Ferimentos; 4.5 Afogamento; 4.6 Sufocamento; 4.7 Acidentes com animais peçonhentos; 4.8 Fraturas e luxações; 4.9 Queimaduras; 4.10 Desmaio; 4.11 Crise convulsiva e histérica; 4.12 Corpos estranhos; 4.13 Acidentes decorrentes da ação do calor e do frio; 4.14 Politraumatismo. 5. Classificação de Risco pelo Sistema de Manchester. 5.1 Conceitos e Aplicações; 5.2 Processo de Tomada de Decisão e a Classificação de Risco; 5.3 Método de Classificação de Risco; 5.4 Avaliação da Dor como parte do Processo de Classificação de Risco. 6. Qualificação e atenção ao paciente crítico. 7. Biossegurança. |
|-----------------------------------|---|

Vila Velha, 03 de maio de 2024.

Rafael Amorim Ricardo
Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA CAROLINA SIMÕES RAMOS
GERENTE DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO
GEPI - INOVA - GOVES
assinado em 03/05/2024 17:10:55 -03:00

RAFAEL AMORIM RICARDO
DIRETOR-GERAL
DIRGERAL - INOVA - GOVES
assinado em 03/05/2024 17:17:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/05/2024 17:17:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDRÉ ESTEVES BRAGA (ASSESSOR DE GESTÃO - DIRASSIST - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-R8J0ZC>